

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 22/CEPE, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Aprova o Acordo de Parceria entre IFAL e LCB de Melo Tecnologia, com interveniência da FUNDEPES, para execução do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, denominado Plataforma Marketplace Pede Aí Vai.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 841 de 22/4/2019, publicado no DOU nº 77, Seção 02, de 23/4/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.013561/2019-14, de 29/3/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Acordo de Parceria entre IFAL e LCB de Melo Tecnologia, com interveniência da FUNDEPES, para execução do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, denominado Plataforma Marketplace Pede Aí Vai.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente